



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Recebido em

Protocolo

INDICAÇÃO Nº 937, DE 2015.
(Autor: Vereador Celso Dal Molin/PR)

Propõe ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, estudos para colocação de cobertura para ginásio e ampliação da sala de informática na Escola Municipal Romilda Ludwig Wiebbeling, na forma que se especifica.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Celso Dal Molin/PR, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Educação, realize estudos no intuito de providenciar a colocação da cobertura do ginásio de esportes, como também a ampliação da sala de informática da Escola Municipal Romilda Ludwig Wiebbeling, estrada Rio da Paz, Km 3, Recreio Paraíso.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 14 de agosto de 2015.

Celso Dal Molin
Vereador/PR

Justificação

A Escola Municipal acima citada requer a colocação da cobertura do ginásio de esportes tendo em vista que em dias de chuva as crianças ficam impossibilitadas de praticar esportes, recrearem no intervalo e até de cumprirem a carga horária da matéria de Educação Física.



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Ademais, requer ainda a ampliação da sala de informática, pois a mesma não comporta o número mínimo de estudantes para a realização da aula, impedindo dessa forma o bom andamento do ensino municipal.

Em razão da importância da educação para o desenvolvimento da sociedade e que uma boa estrutura coopera para o bom ensino, se requer a Secretaria Municipal de Educação, se necessário, em conjunto com demais secretarias, as devidas providências, conforme art. 22, III, Lei nº 5307/2009:

“É de competência da Secretaria de Educação:

III - Instalar e manter estabelecimentos públicos municipais de ensino, controlando e fiscalizando o seu funcionamento;

...

VIII - Desenvolver ações integradas com outras Secretarias Municipais.”